

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUIMARÃES



**DIÁRIO  
OFICIAL**



**PODER EXECUTIVO**

ANO II - Nº 052A GUIMARÃES, QUARTA – FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2021, EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS

**SUMÁRIO**

**PODER EXECUTIVO** .....1  
**PUBLICAÇÃO EXTRA**.....1  
**ERRATA PORTARIA**.....1

**ERRATA - PORTARIA Nº 159/2021- GAB.**

A Portaria nº 159, de 09 de Junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 052 de 09 de Junho de 2021, página 01, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

**Onde se lê:**

**Art. 1º – EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Sra. Ana Gomes Martins Ferreira, matrícula funcional 218-1, ocupante do cargo de Professora nos termos do art. 40, § 1º, inciso II da CF c/c Artigo 185, inciso II do Estatuto do Servidor Municipal, que se baseia a presente exoneração.

**Art. 2º –** Fica determinando ao Chefe do Setor Pessoal proceder as anotações de praxe, inclusive a exclusão da referida servidora de folha.

**Leia-se:**

**Art. 1º –** Tendo em vista o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, vem meio deste, tornar pública a Notificação da Decisão que adotou os fundamentos do Parecer Jurídico Final, bem como acolheu o Relatório Final no intuito de exonerar a servidora Ana Gomes Martins Ferreira, matrícula funcional 218-1, dando por oportuno a ciência através de notificação pessoal para que caso queira, adote as medidas cabíveis.

**Art. 2º –** Em caso de esgotamento de quaisquer medidas cabíveis por parte da servidora no Processo Administrativo Disciplinar, respeitado o prazo legal de 10 dias para sua manifestação, contados de sua ciência, proceda pela publicação da Portaria de Exoneração com base no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIMARÃES, 09 DE JUNHO DE 2021.**

**Oswaldo Luís Gomes**  
**Prefeito Municipal de Guimarães**

Estado do Maranhão

## Município de Guimarães

# DIÁRIO OFICIAL

## Caderno Geral do Poder Executivo

### Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM  
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000  
edom@guimaraes.ma.gov.br

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito

Marilton Fonseca Avelar  
Coordenação do e-DOM

---

### NORMAS DE PUBLICAÇÃO

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985700051**